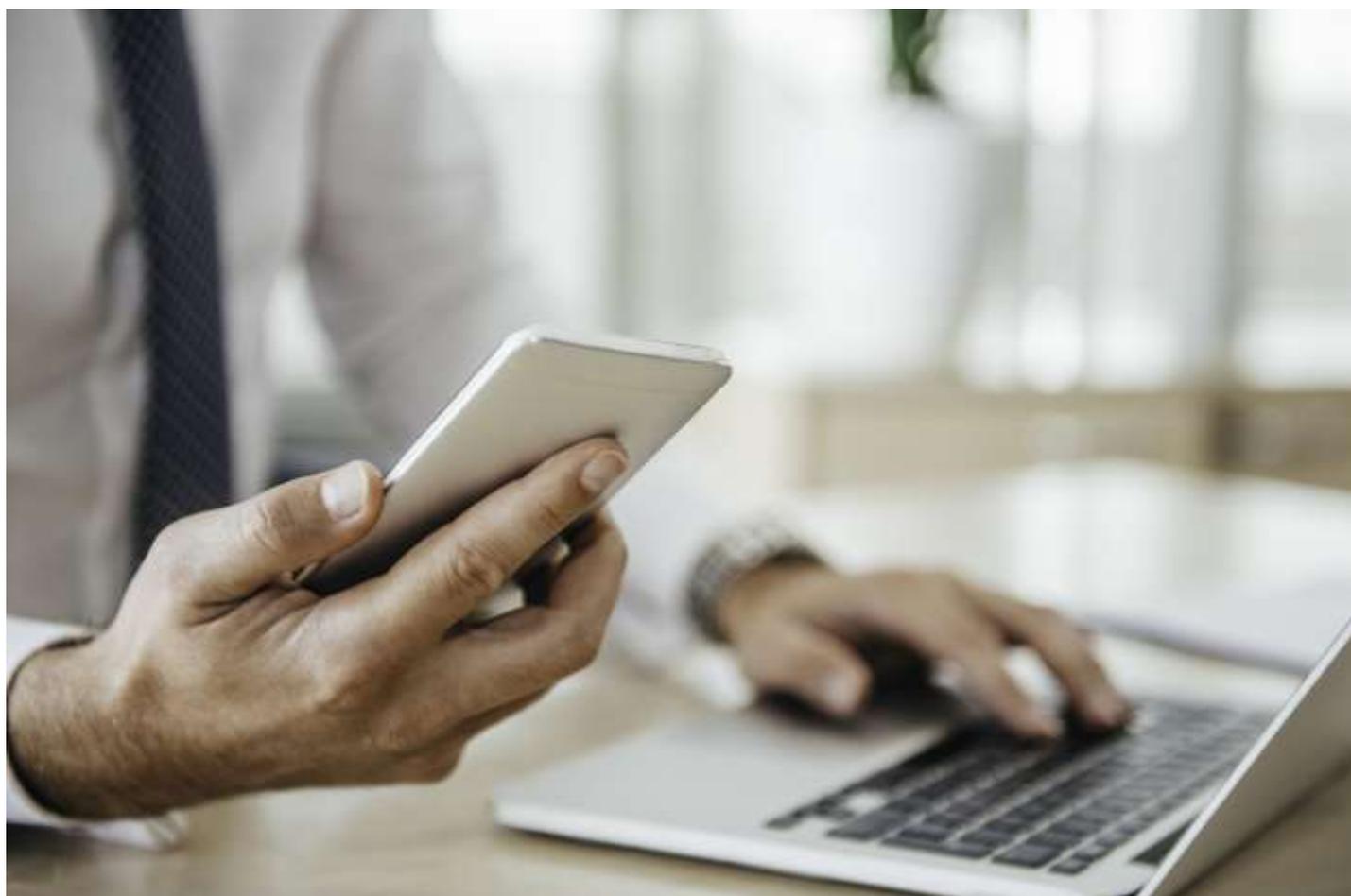


# DECLARAÇÃO DE PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS NAS DECISÕES DE INVESTIMENTO

---



Signatory of:



# ÍNDICE

1. RESUMO.....	3
2. DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS.....	4
3. DESCRIÇÃO DE POLÍTICAS PARA IDENTIFICAR E PRIORIZAR OS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS.....	16
4. POLÍTICAS DE ENVOLVIMENTO .....	21
5. REFERÊNCIAS A NORMAS INTERNACIONAIS.....	23
6. COMPARAÇÃO HISTÓRICA.....	25



## 1. RESUMO

A BPI Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (adiante também designada por “BPI Gestão de Ativos”, “BPI GA”, “Entidade”, “Sociedade Gestora” ou “Gestora”) considera os principais impactos negativos nas suas decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade. A presente Declaração é a Declaração consolidada dos principais impactos negativos (adiante também designados por “PINS”) nos fatores de sustentabilidade da BPI GA.

A presente Declaração relativa aos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade abrange o período de referência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022. Para a sua elaboração foram seguidos, na medida do possível, as diretrizes e o formato determinado no Anexo 1 do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288<sup>1</sup> (os *regulatory technical standards*, adiante “RTS”, pela sua sigla em inglês).

A BPI Gestão de Ativos, como parte do Grupo CaixaBank, baseia a sua gestão numa atuação responsável e na eficiência económica, com uma orientação para o desenvolvimento socioeconómico sustentável. A Gestora está consciente do papel fundamental que exerce no setor financeiro em matéria de investimento, ao canalizar recursos para a promoção de atividades benéficas para a sociedade, e mantém o seu compromisso com a evolução para uma economia sustentável.

Além disso, a BPI Gestão de Ativos, como participante no mercado financeiro, disponibiliza informação relativa aos procedimentos de diligência devida implementados para o desenvolvimento de sua atividade de gestão de ativos. Desta forma, dá cumprimento aos requisitos do Regulamento (UE) 2019/2088<sup>2</sup> sobre a divulgação de informação relativa a sustentabilidade no setor de serviços financeiros (adiante, “SFDR” pela sigla em inglês), cujo objetivo é o de promover a transparência sobre o modo como os participantes dos mercados financeiros integram os riscos de sustentabilidade na tomada de decisões e no processo de investimento.

Neste sentido, e no que respeita às políticas de diligência devida (a que nos iremos referir ao longo deste documento como “processos de diligência devida”, descrevendo a sua relação com os Principais Impactos Negativos e esta Declaração), a BPI GA considera os riscos de sustentabilidade e possíveis impactos negativos de sustentabilidade nos seus processos de investimento.

Para identificar, controlar e mitigar os eventuais impactos negativos de sustentabilidade nos seus processos de investimento, a BPI GA aplica o estabelecido na **Política de Integração de Risco em Matéria de Sustentabilidade e na Política de Envolvimento**

Mais concretamente:

1. **Integração de fatores ESG no investimento** (inclui a monitorização de controvérsias):
  - São geridos os seguintes PINS: os relacionados com emissões de gases de efeito estufa

<sup>1</sup> Pode-se consultar os Regulamento (UE) 2022/1288 através do link: [EUR-Lex - 32022R1288 - EN - EUR-Lex \(europa.eu\)](#)

<sup>2</sup> Pode-se consultar os Regulamento (UE) 2019/2088 através do link: [EUR-Lex - 32019R2088 - EN - EUR-Lex \(europa.eu\)](#)

(PIN 1 até 6, PIN 15 e PIN 4 adicional), biodiversidade (PIN 7), água (PIN 8) e resíduos (PIN 9);

2. **Exclusões e restrições setoriais:** de forma complementar, a Política de Integração de Riscos em Matéria de Sustentabilidade estabelece que:
  - São geridos os seguintes PINS: sociais relacionados com violações do Pacto Global (PIN 10), com países sujeitos a infrações sociais (PIN 16), empresas com violações dos Direitos Humanos (PIN 14 adicional) e com armas controversas (PIN 14);
3. **Envolvimento de longo prazo** (inclui diálogo com emitentes e gestoras terceiras, e voto ativo):
  - Potencialmente, aplica-se a todos os PINS. A Sociedade Gestora elabora um Plano de Envolvimento público, no qual se identificamos os principais âmbitos e objetivos em matéria de envolvimento, assim como as expectativas em relação ao desempenho dos investidores;

A BPI Gestão de Ativos realiza uma análise e acompanhamento sistemático dos Principais Impactos Negativos sobre os fatores de sustentabilidade, adotando as medidas de mitigação necessárias. Estas medidas podem consistir no não investimento, desinvestimento, redução da exposição ou colocação em observação, ou ainda com o início de ações de envolvimento caso sejam consideradas necessárias. A secção 3 deste documento fornece informação sobre as políticas da Sociedade Gestora relativamente à identificação dos Principais Impactos Negativos (PINS), que identifica que indicadores estão a ser geridos, de acordo com os PINS priorizados pela Sociedade Gestora. Os principais critérios seguidos para estabelecer esta prioridade foram a qualidade e a cobertura dos dados disponíveis. A tabela da secção 2 ("Explicação") descreve os PINS acima mencionados.

## 2. DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS

A tabela incluída nesta secção descreve detalhadamente os PINS considerados pela Sociedade Gestora, nomeadamente na secção "Explicação", sendo importante sublinhar que:

- A Declaração apresenta o valor médio dos indicadores PINS resultantes das posições que integram o património dos Organismos de Investimento Coletivo (adiante, OIC) que a BPI GA gere – incluindo ações e obrigações (de empresas e de dívida pública) –, incluindo investimento direto e indireto, através de fundos de terceiros, mas excluindo ativos de curto prazo e derivados;
- A base de cálculo dos indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas é de 2.178 milhões de euros, dos indicadores aplicáveis aos investimentos em entidades soberanas e supranacionais, de 686 milhões de euros e dos indicadores aplicáveis aos ativos imobiliários de 747 milhões de euros. Os indicadores (coluna "Resultado") foram calculados com base na média anual dos dados de fim de mês, tanto da composição das carteiras como dos valores dos indicadores. Com esta frequência dos dados para cálculo da média, obtém-se uma imagem fiável do ativo médio do ano e do valor dos indicadores ao longo do ano, sempre que estes estejam disponíveis;
- Os resultados dos indicadores foram obtidos principalmente a partir de informações do fornecedor de dados MCSI ESG<sup>3</sup>. Atualmente, os dados dos indicadores incluem a exposição tanto ao investimento direto como indireto.
- A percentagem de cobertura de cada indicador mostra a percentagem de ativos sobre os quais foi realizado o cálculo e é especificada na secção "Explicação" da tabela. A cobertura de alguns dados é baixa e, portanto, o indicador não é muito representativo, uma vez que não há dados suficientes disponíveis das empresas, ou não têm qualidade adequada porque as metodologias atuais não são suficientemente robustas:
- É o caso do PIN 6, sobre Intensidade de consumo de energia por setor de alto impacto climático, que

<sup>3</sup> MSCI Inc. (LEI: 549300HTIN2PD78UB763) é um fornecedor norte-americano de dados de investimento, ferramentas e serviços de apoio à decisão, com mais de 50 anos de experiência em pesquisa, dados e tecnologia. Para obter mais informações sobre o MSCI, consulte o site: <https://www.msci.com/>

tem cobertura limitada, e do PIN 16, sobre países sujeitos a infrações sociais, a cobertura é reduzida no caso de exposição através de fundos geridos por casas de terceiros.

- Nos casos dos PIN 7, sobre atividades que afetam áreas sensíveis em termos de biodiversidade, PIN 8, sobre emissões para a água, PIN 9, sobre resíduos perigosos e radioativos, e PIN 12, sobre disparidade salarial, a qualidade e o aumento das informações fornecidas pelas empresas no próximo ano podem levar a uma degradação dos dados e a mudanças na estratégia de gestão desses PINS.

Como consequência, em alguns indicadores, a falta de cobertura ou qualidade dos dados não permite uma gestão ativa de todos os incidentes adversos que possam ocorrer. A BPI GA trabalhará em conjunto com o fornecedor de dados, de forma a, na medida do possível, melhorar a cobertura e qualidade dos dados, de modo a obter maior fiabilidade nos anos futuros e, adicionalmente, explorará fontes de dados alternativas.

Relativamente às medidas adotadas durante o ano de referência (2022), assim como aos objetivos estabelecidos para o próximo período de referência, a tabela indica aqueles casos em que, por serem considerados PINS prioritários, foram expressamente adotadas medidas em 2022 e/ou objetivos específicos ou foram definidas ações para o ano de 2023, não indicando casos em que os PINS não tenham sido considerados tão prioritários ou ainda estejam em período de recolha de dados e estudo dos mesmos, sem que tenha sido possível adotar medidas concretas relativamente aos mesmos.

Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Resultado 2022	Explicação	Medidas adotadas, previstas e objetivos estabelecidos para o próximo período de referência
<b>Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento</b>				
<b>Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente</b>				
Emissões de gases com efeito estufa <sup>4</sup>	1. Emissões de GEE de categoria 1.	<b>166 259.6</b>	As emissões de GEE de categoria 1 são o volume de emissões GEE geradas diretamente pelas empresas investidas  Cobertura do indicador: 80%	<b>Integração de fatores ESG:</b> A transição para um modelo de economia sustentável e descarbonizada, que limite o aquecimento global a menos de 2°C, preferencialmente 1,5°C de acordo com os objetivos do Acordo de Paris, é um dos maiores desafios globais. Este processo de transição é uma fonte de riscos e oportunidades para as empresas e os seus modelos de negócio. A intenção da BPI GA é contribuir para este desafio, reduzindo o impacto das suas operações e do investimento em projetos sustentáveis, bem como do seu envolvimento com as empresas e emitentes onde investe. Para gerir estes PINS, a BPI GA integra métricas climáticas relevantes para cada setor nos seus processos de tomada de decisão de investimento, tais como emissões de GEE, intensidade energética e pegada de carbono. Adicionalmente, avalia a qualidade ESG da empresa utilizando o rating ou fatores específicos como indicadores e monitora o impacto nas mudanças climáticas das empresas nas quais investe. Em linha com este compromisso, a Sociedade Gestora adere às recomendações do TCFD.  <b>Exclusões e restrições:</b> De acordo com a Política de Integração de Riscos em Matéria de Sustentabilidade de Sustentabilidade, a BPI GA pode decidir não investir naquelas empresas que possam representar um risco material para a Sociedade Gestora de não cumprir os seus compromissos em matéria de mudanças climáticas, bem como de descarbonização da
	Emissões de GEE de categoria 2	<b>27 574.7</b>	As emissões de GEE de categoria 2 são o volume de emissões GEE geradas indiretamente pelas atividades das empresas investidas.  Cobertura do indicador: 80%	
	Total das emissões de GEE 3	<b>881 395.4</b>	As emissões de GEE de categoria 3 são o volume de emissões GEE geradas de maneira indireta que se produzem na cadeia de valor das empresas investidas e não estão sob o controle destas.  Cobertura do indicador: 80%	
	Total das emissões de GEE	<b>1 083 493.1</b>	As emissões totais de GEE são o resultado da soma das emissões anteriores.  Cobertura do indicador: 80%	

<sup>4</sup> Categoria 1 refere-se as emissões geradas diretamente pela atividade das empresas investidas e categoria refere-se as emissões geradas indiretamente, derivadas da energia consumida pelas empresas investidas.

Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Resultado 2022	Explicação	Medidas adotadas, previstas e objetivos estabelecidos para o próximo período de referência
2. Pegada de Carbono de Carbono (tCO2e/Milhões EUR EVIC)	Pegada de carbono	<b>497.2</b>	A pegada de carbono é a média ponderada do total de emissões de GEE das companhias que investimos entre o valor da empresa medido em milhões de euros.  Cobertura do indicador: 80%	sua carteira. Além desta restrição geral, a BPI GA restringe o investimento em empresas cujo volume de negócios dependa mais de 25% da produção de energia a partir da extração de carvão e de carvão térmico; empresas em que a atividade de exploração, produção ou transporte de areias betuminosas ou a atividade de exploração, produção ou transporte de petróleo e gás na região do Ártico represente mais de 10% do seu volume de negócios; e empresas com receitas a nível de grupo superiores a 50% em petróleo e gás, que não promovem a transição energética.
3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento (tCO2e/Milhões EUR vendas)	Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento	<b>1 065.4</b>	A intensidade de GEE é a média ponderada do total de emissões de GEE geradas pelas empresas investidas dividida pelas vendas da empresa medidas em milhões de euros.  Cobertura do indicador: 84%	<b>Diálogo e voto:</b> Durante 2022, a BPI GA iniciou ou manteve diálogo direto com 15 empresas nas quais abordou as alterações climáticas através do seu fornecedor especializado. Adicionalmente, a BPI GA é membro e participa diretamente nos diálogos abertos da iniciativa Climate Action 100+. No que respeita ao voto, em 2022, apoiou 313 propostas de acionistas nas Assembleias Gerais em que participou, das quais 35 centraram-se em questões relacionadas com o meio ambiente, como as mudanças climáticas (mais detalhes no Relatório Anual de Envolvimento 2022).  <b>Limitações de dados:</b> O indicador PIN 6 apresenta baixa cobertura de dados. Como consequência, o seu valor não é representativo e não permite uma gestão ativa de incidentes adversos que possam ocorrer nestes indicadores. A BPI GA trabalhará em conjunto com o fornecedor de dados para melhorar, na medida do possível, a cobertura e a qualidade dos dados deste indicador, de forma a obter maior fiabilidade para os anos subsequentes.
4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis <sup>5</sup> (%)	Quota-parte dos investimentos em empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis	<b>10.0%</b> <sup>6</sup>	O indicador proporciona a percentagem de ativos sob gestão investidos em empresas ativas no setor de combustíveis fósseis.  Entende-se por empresas ativas no setor dos combustíveis fósseis as empresas que obtêm receitas provenientes (i) da exploração, extração, distribuição ou refinação de carvão e lenhite; (ii) exploração, extração, distribuição (incluindo transporte, armazenamento e comercialização) ou refinação de combustíveis fósseis líquidos; e (iii) exploração e extração de combustíveis fósseis gasosos ou de sua distribuição específica (incluindo transporte, armazenamento e comercialização)  Cobertura do indicador: 87%	Como próximos objetivos, as mudanças climáticas foram estabelecidas no Plano de Envolvimento 2023 como uma das questões prioritárias a abordar em termos de sustentabilidade e, mais especificamente, a promoção da transição para um modelo de economia sustentável e descarbonizada, que limite o aquecimento global em linha com os objetivos do Acordo de Paris, identificando as expectativas e objetivos a serem alcançados através do diálogo (mais detalhes no Plano de Envolvimento 2023).
5. Quota-parte do	Quota-parte do consumo e da	<b>71.0%</b>	O indicador fornece a média ponderada das	

<sup>5</sup> Entende-se por empresas ativas no setor de combustíveis fósseis as empresas que obtêm receitas provenientes de (i) a exploração, extração, distribuição ou refinamento de carvão e lignito; (ii) exploração, extração, distribuição (incluído o transporte, o armazenamento e a comercialização) ou refinação de combustíveis fósseis líquidos; e (iii) exploração e extração de combustíveis fósseis gasosos ou de sua distribuição específica (incluído o transporte, o armazenamento e a comercialização).

<sup>6</sup> Este valor não considera a percentagem da empresa investida que se dedica a atividades relacionadas com combustíveis fósseis. Uma empresa com uma percentagem mínima de exposição a este setor irá ponderar o indicador da mesma forma que uma empresa com uma percentagem mais elevada.

Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Resultado 2022	Explicação	Medidas adotadas, previstas e objetivos estabelecidos para o próximo período de referência
	consumo e produção de energias não renováveis	produção de energias não renováveis das empresas beneficiárias do investimento a partir de fontes de energia não renováveis, em comparação com as fontes de energias renováveis, expressa em percentagem do total das fontes de energia	<p>percentagens de produção e consumo de energia não renovável das empresas investidas.</p> <p>Fontes de energia não renováveis são aquelas que não sejam fontes renováveis não fósseis, ou seja, energia eólica, energia solar (solar térmica e solar fotovoltaica) e energia geotérmica, energia ambiente, energia das marés, energia das ondas e outros tipos de energia oceânica, energia hidráulica e energia provenientes de biomassa, gases de aterros, gases provenientes de estações de tratamento de águas residuais e biogás.</p> <p>Cobertura do indicador: 78%</p>	
6.	Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático	Consumo de energia em GWh por cada milhão de euros de receitas de empresas beneficiárias do investimento, por setor com elevado impacto climático	<p><b>1.30</b> indicador fornece a soma das médias ponderadas de exposição a setores com elevado impacto climático, sendo: (A) Agricultura, pecuária, silvicultura e pesca; (B) indústrias extrativas; (C) indústria de transformação; (D) fornecimento de energia elétrica, gás, vapor e ar condicionado; (E) abastecimento de água, atividades de saneamento, gestão de resíduos e descontaminação; (F) construção; (G) comércio atacadista e retalhista e reparação de veículos automotores e motocicletas; (H) transporte e armazenamento, e; (L) atividades imobiliárias.</p> <p>Cobertura do indicador: 57%</p>	
Biodiversidade	7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que possuem instalações/operações localizadas no interior ou próximo de zonas sensíveis do ponto de vista da diversidade quando as atividades dessas empresas	<p><b>0.2%</b> Os dados são uma estimativa do nosso fornecedor especializado, que se baseia em evidências do envolvimento da empresa em atividades controversas relacionadas a áreas sensíveis em termos de biodiversidade.</p> <p>Consideram-se atividades que afetam negativamente a biodiversidade aquelas que implicam a deterioração dos habitats naturais e dos habitats das</p>	<p><b>Integração de fatores ESG:</b> A BPI GA monitoriza o impacto na biodiversidade através da análise de atividades que afetam negativamente áreas sensíveis à biodiversidade, nomeadamente através de alertas que permitem detetar novas controvérsias graves que as empresas do seu portfólio possam ter. Antes de realizar qualquer investimento, é avaliada a possível exposição da empresa a controvérsias ligadas, entre outros, a impactos negativos substanciais na biodiversidade, sendo também analisada a avaliação ESG da empresa realizada por fornecedores especializados. Esta avaliação incorpora indicadores de gestão de riscos</p>

Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Resultado 2022	Explicação	Medidas adotadas, previstas e objetivos estabelecidos para o próximo período de referência
	beneficiárias do investimento tiverem um impacto negativo nessas zonas		<p>espécies e perturbam as espécies que motivaram a designação de áreas protegidas e para as quais não foram aplicadas quaisquer conclusões, medidas de mitigação ou avaliações de impacto adotadas em conformidade com diretivas, disposições nacionais ou normas internacionais que sejam equivalentes a essas diretivas consideradas pelos órgãos competentes da UE.</p> <p>A rede Natura 2000 de áreas protegidas, os sítios Património Mundial da UNESCO e as Áreas Chave para a Biodiversidade, bem como outras áreas protegidas, contempladas no Apêndice D do Anexo II do Regulamento Delegado (EU) 2021/2139 da Comissão, são consideradas áreas sensíveis em termos de biodiversidade.</p> <p>Cobertura do indicador: 87%</p>	<p>ligados à biodiversidade, desde que sejam relevantes no setor da empresa analisada.</p> <p><b>Exclusões e restrições:</b> De acordo com a Política de Integração de Riscos em Matéria de Sustentabilidade, a BPI GA não investirá em empresas que violem gravemente os princípios fundamentais incluídos no Pacto Global das Nações Unidas para a proteção ambiental, e entre elas, aquelas que representem algum tipo de ameaça à biodiversidade.</p> <p><b>Diálogo e voto:</b> Durante o ano de 2022, a BPI GA iniciou 34 processos de diálogo ligados à proteção da biodiversidade, através de um prestador de serviços especializado (mais detalhes no Relatório Anual de Envolvimento 2022).</p> <p><b>Limitações de dados:</b> O aumento da qualidade dos dados no próximo ano poderão levar a um agravamento dos dados e a alterações na estratégia de gestão deste PIN.</p>
Água	8. Emissões para o meio aquático Toneladas de emissões para o meio aquático provenientes de empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investidos, expressas em média ponderada	<b>59.80</b>	<p>O indicador fornece a média ponderada das toneladas de emissões hídricas das empresas investidas, por milhão de euros investidos.</p> <p>As emissões para a água são emissões diretas de substâncias poluentes prioritárias, conforme definidas no artigo 2.º, n.º 30, da Diretiva 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e emissões diretas de nitratos, fosfatos e pesticidas.</p> <p>Cobertura do indicador: 6%</p>	<p><b>Integração de fatores ESG:</b> A BPI GA monitoriza o impacto nos recursos hídricos através da análise das atividades que afetam negativamente esses recursos, nomeadamente, através de alertas que lhe permitem detetar novas controvérsias que as empresas do seu portfólio possam ter. Antes de qualquer compra, a BPI GA avalia a possível exposição da empresa a controvérsias ligadas, entre outras, a impactos negativos nos recursos hídricos. É analisada também a avaliação ESG da empresa por fornecedores especializados, cuja avaliação leva em consideração indicadores ligados à exposição ao estresse hídrico e à gestão dos recursos hídricos, desde que seja relevante no setor da empresa analisada.</p> <p><b>Exclusões e restrições:</b> De acordo com a Política de Integração de Riscos em Matéria de Sustentabilidade, a BPI GA não investirá em empresas que violem gravemente os princípios fundamentais incluídos no Pacto Global das Nações Unidas para a proteção ambiental, e entre elas, que representem algum tipo de ameaça aos recursos hídricos.</p> <p><b>Diálogo e voto:</b> Durante 2022, a BPI GA iniciou 16 processos de diálogo ligados à gestão de recursos hídricos através de um prestador de serviços especializado (mais detalhes no Relatório Anual de Envolvimento 2022).</p>

Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Resultado 2022	Explicação	Medidas adotadas, previstas e objetivos estabelecidos para o próximo período de referência
Resíduos	9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos	Toneladas de resíduos perigosos e resíduos radioativos gerados pelas empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada	<p><b>11.5</b> O indicador fornece a média ponderada das toneladas de resíduos perigosos e radioativos gerados pelas empresas investidas por milhão de euros investidos.</p> <p>Resíduos perigosos conforme definidos no artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho; e resíduos radioativos, na aceção do artigo 3.º, n.º 7, da Diretiva 2011/70/Euratom do Conselho.</p> <p>Cobertura do indicador: 30%</p>	<p><b>Limitações de dados:</b> Uma maior cobertura, qualidade dos dados, bem como um aumento da informação recebida das empresas no próximo exercício poderá levar a alterações na estratégia de gestão deste PIN.</p> <p><b>Integração de fatores ESG:</b> A BPI GA monitoriza o impacto dos seus investimentos em relação aos resíduos perigosos e radioativos, nomeadamente, através de alertas que permitem detetar novas controvérsias que as empresas do seu portfólio possam ter. Antes de qualquer compra, a BPI GA avalia a possível exposição da empresa a polémicas ligadas, entre outras, à contaminação e à má gestão de resíduos perigosos. Também é analisada a avaliação ESG da empresa por fornecedores especializados, cuja avaliação leva em consideração indicadores ligados à gestão de resíduos (entre os quais resíduos perigosos), desde que sejam materiais do setor da empresa analisada.</p> <p><b>Exclusões e restrições:</b> De acordo com a Política de Integração de Riscos em Matéria de Sustentabilidade, a BPI GA não investirá em empresas que violem gravemente os princípios fundamentais incluídos no Pacto Global das Nações Unidas sobre a proteção ambiental, e entre elas, que envolvam algum tipo de contaminação devido a má qualidade gestão de resíduos perigosos.</p> <p><b>Diálogo e voto:</b> Durante o ano de 2022, a BPI GA iniciou 15 processos de diálogo ligados à gestão de resíduos através de um prestador de serviços especializado (mais detalhes no Relatório Anual de Envolvimento 2022).</p> <p><b>Limitações de dados:</b> Uma maior cobertura, qualidade dos dados e um aumento da informação recebida das empresas no próximo ano poderão levar a um agravamento dos dados e a alterações na estratégia de gestão deste PIN.</p>

**Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno**

Questões sociais e laborais	10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que estiveram envolvidas em violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	<p><b>0.4%</b> O indicador fornece a percentagem de empresas investidas que não cumprem as referidas normas internacionais.</p> <p>Essas violações não são denunciadas pelas empresas. O provedor de dados analisa eventos ou atividades realizadas por empresas que possam violar qualquer princípio ou diretriz.</p> <p>A exposição existente é muito reduzida e deve-se principalmente a fundos de terceiros, ou a posições</p>	<p><b>Integração de fatores ESG:</b> A BPI GA monitoriza e analisa o grau de controvérsias relacionadas com os Princípios do Pacto Global das Nações Unidas, nomeadamente através de alertas dos nossos fornecedores que nos permitem detetar novas controvérsias ou eventos que possam afetar as empresas. No caso de deteção de um evento muito severo, o referido evento é analisado pelo grupo de trabalho especializado e, se necessário, aprovado pelo Comité ISR. Antes de qualquer investimento, a BPI GA avalia a possível violação, por parte da empresa, dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas. Esta análise é realizada por fornecedores especializados, cuja avaliação indica controvérsias relacionadas com o não cumprimento desses princípios por parte das</p>
-----------------------------	--	---	--	--

Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Resultado 2022	Explicação	Medidas adotadas, previstas e objetivos estabelecidos para o próximo período de referência
Multinacionais			<p>autorizadas após se ter considerado que a controvérsia identificada pelo fornecedor dos dados não corresponde à gravidade indicada, nos termos do procedimento enquadrado na política de exclusões.</p> <p>Cobertura do indicador: 88%</p>	<p>empresas.</p> <p><b>Exclusões e restrições:</b> De acordo com a Política de Integração de Riscos em Matérias de Sustentabilidade, no âmbito dos tratados e normas internacionais, a Sociedade Gestora estabelece uma série de exclusões, não investindo naquelas empresas que violem gravemente os princípios fundamentais incluídos no Pacto Global das Nações Unidas, especificamente em matéria de direitos humanos, direitos humanos, direitos laborais, ambiente e corrupção.</p> <p><b>Diálogo e voto:</b> A BPI GA realiza ações de diálogo e votação relacionadas com potenciais violações dos princípios fundamentais e dos tratados internacionais sobre a matéria: estas ações são realizadas, entre outras formas, através da sua adesão e participação direta nos diálogos das iniciativas "Advance", promovidas pelo PRI e a iniciativa Climate Action 100+, para abordar o desempenho no domínio dos Direitos Humanos e do ambiente. No exercício de 2022, foram abertos 119 diálogos com empresas em relação à possível violação dos principais tratados internacionais por meio de prestador de serviços especializado (mais detalhes no Relatório Anual de Envolvimento 2022).</p> <p><b>Limitações de dados:</b> A cobertura e a qualidade dos dados são adequadas para uma gestão ativa do indicador.</p>
11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que não possuem políticas de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou mecanismos de tratamento de queixas/reclamações referentes a violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	<b>32.8%</b>	<p>O indicador fornece a percentagem de empresas investidas que não possuem políticas de acompanhamento dos referidos padrões.</p> <p>O fornecedor de dados considera o não cumprimento das Diretrizes da OCDE quando nenhuma política pública está disponível.</p> <p>Cobertura do indicador: 86%</p>	<p><b>Integração de fatores ESG:</b> Caso seja detetado impacto negativo no PIN 10, as políticas e processos da empresa são analisados mais detalhadamente para garantir o cumprimento dos Princípios do Pacto Global.</p> <p><b>Limitação de dados:</b> A qualidade dos dados, devido à publicação limitada desta informação pelas empresas, faz com que este PIN ainda não possa ser gerido de forma sistemática, mas apenas quando um incidente adverso for previamente detetado no indicador PIN 10. Um aumento na informação publicada pelas empresas no futuro poderá levar a alterações na estratégia de gestão deste PIN.</p>
12. Disparidades salariais entre homens e mulheres	Média das disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas das	<b>16.3%</b>	<p>O indicador fornece a média ponderada da disparidade salarial não ajustada das empresas investidas. A disparidade salarial não</p>	<p><b>Integração de fatores ESG:</b> A cobertura do indicador é baixa e a limitada informação publicada pelas empresas sobre a disparidade salarial não permite uma integração sistemática deste impacto adverso nos processos de investimento.</p>

Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Resultado 2022	Explicação	Medidas adotadas, previstas e objetivos estabelecidos para o próximo período de referência
não ajustadas	empresas beneficiárias do investimento		ajustada é a diferença entre os salários, por hora, brutos médios dos homens e das mulheres, como uma percentagem do salário médio brutos por homem dos homens.  Este indicador não considera segmentações por categoria profissional, idade, antiguidade ou tipo de contrato.  Cobertura do indicador: 22%	<b>Diálogo de voto:</b> Através do diálogo com as empresas, a Sociedade Gestora incentivará as empresas a melhorar a qualidade da informação e dos dados. No plano de envolvimento para 2023, o bom governo e as boas práticas sociais foram identificados como uma questão prioritária em termos de sustentabilidade. A transparência em relação às diferenças salariais foi incluída entre os objetivos prioritários para o estabelecimento de ações de diálogo, através da publicação de um relatório sobre disparidades salariais (mais detalhes no Plano de Envolvimento 2023). Relativamente ao voto, em 2022 a Sociedade Gestora apoiou 3 propostas de acionistas que solicitavam maior transparência sobre a disparidade salarial da empresa (mais detalhes no Relatório Anual de Envolvimento 2022).  <b>Limitações de dados:</b> Uma maior cobertura, qualidade dos dados, bem como um aumento da informação recebida das empresas no próximo exercício poderá levar a alterações na estratégia de gestão deste PIN.
13. Diversidade de género nos conselhos de administração (%)	Rácio médio de mulheres/homens nos conselhos de administração das empresas beneficiárias do investimento, expresso em percentagem da totalidade dos membros do conselho de administração <sup>7</sup> .	<b>34.6%</b>	O indicador fornece a média ponderada da percentagem de mulheres nos conselhos de administração das empresas investidas.  Cobertura do indicador: 86%	<b>Integração de fatores ESG:</b> A BPI GA avalia a diversidade de género nos conselhos de administração das empresas e participa ativamente com o seu voto nas assembleias gerais de acionistas com o objetivo de promover a diversidade de género no Conselho de Administração. É também analisada a avaliação ESG da empresa por parte de fornecedores especializados, que incorpora indicadores ligados à diversidade de género, dentro do pilar de bom governo.  <b>Diálogo e voto:</b> No que respeita ao voto, em 2022, apoiou 313 propostas de acionistas nas Assembleias Gerais em que participou, das quais 4 centraram-se em questões relacionadas com a diversidade de género do Conselho de Administração (mais detalhes no Relatório Anual de Envolvimento 2022). As áreas prioritárias de sustentabilidade identificadas no Plano de Envolvimento de 2023 incluem o bom governo e as boas práticas sociais. Mais especificamente, entre os objetivos prioritários para o estabelecimento de ações de diálogo incluiu-se o cumprimento dos mais exigentes padrões de mercado em termos de presença mínima de mulheres nos Conselhos de Administração.  <b>Limitações de dados:</b> A cobertura e a qualidade dos dados são adequadas para uma gestão ativa do indicador.
14. Exposição a armas controversas (minas)	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento	<b>0.0%</b>	O indicador fornece a percentagem de ativos sob gestão investidos em empresas relacionadas com o fabrico ou venda de	<b>Integração de fatores ESG:</b> A BPI GA monitoriza sistematicamente a sua exposição a armas controversas através das empresas em que investe. Antes de qualquer compra, a BPI GA avalia a possível exposição

<sup>7</sup> Entende-se como a proporção média de mulheres nos órgãos de governo das empresas em que se investem.

Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Resultado 2022	Explicação	Medidas adotadas, previstas e objetivos estabelecidos para o próximo período de referência
antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)	envolvidas no fabrico ou na venda de armas controversas		<p>armas controversas.</p> <p>A exposição existente é muito reduzida e deve-se unicamente ao investimento através de fundos de terceiros.</p> <p>Cobertura do indicador: 87%</p>	<p>da empresa ou veículo de investimento a armas controversas, entre outras, minas antipessoal e bombas de fragmentação.</p> <p><b>Exclusões e restrições:</b> De acordo com a Política de Integração de Riscos em Matéria de Sustentabilidade, a BPI GA não investirá em empresas envolvidas no desenvolvimento, produção, manutenção ou comércio de armas controversas. Ou seja, empresas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Que estão envolvidos na produção de armas controversas;</li> <li>▪ Que forneçam componentes ou serviços essenciais e não essenciais;</li> <li>▪ Que participem nas atividades acima mencionadas direta ou indiretamente se possuírem mais de 50% de empresas que produzem armas controversas ou fornecem componentes ou serviços, tanto essenciais como não essenciais.</li> </ul> <p>No caso de exposição a armas controversas através de veículos de investimento de gestores terceiros, devido às características deste ativo, a Sociedade Gestora estabelece um limite máximo de exposição. Em caso de exposição direta a uma empresa com ligações a armas controversas, a BPI GA procederá à venda da posição.</p> <p><b>Diálogo e voto:</b> Serão estabelecidas ações de diálogo com gestores terceiros, com apoio do CaixaBank Asset Management, com o objetivo de reduzir a exposição a armas, quando os limites estabelecidos forem ultrapassados.</p> <p><b>Limitações de dados:</b> A cobertura e a qualidade dos dados são adequadas para uma gestão ativa do indicador.</p>

#### Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais

Ambientais	15. Intensidade de emissão de GEE de emissão de GEE	Intensidade de emissão de GEE dos países beneficiários do investimento	<p><b>250.0</b> O indicador fornece a média ponderada da intensidade das emissões de GEE sobre o produto interno bruto (PIB) dos países investidos.</p> <p>Cobertura do indicador: 97%</p>	<p><b>Integração de fatores ESG:</b> A transição para um modelo de economia sustentável e descarbonizada é um dos maiores desafios globais. Este processo de transição é uma fonte de riscos e oportunidades para os governos. A intenção da BPI GA é contribuir para este desafio, reduzindo o impacto das suas operações e do investimento em projetos sustentáveis. Para gerir estes PINS, a BPI GA integra métricas climáticas nos seus processos de tomada de decisão de investimento. A Sociedade Gestora leva em consideração indicadores de emissões de GEE dos estados e também avalia a qualidade ESG dos estados onde investe.</p> <p><b>Diálogo e voto:</b> Em 2022 aderimos à iniciativa Investor Agenda, com o objetivo de que os governos mundiais adotem uma política climática que permita, entre outras coisas, alinhar as suas emissões de gases com efeito de estufa (GEE) com o objetivo de 2030 de limitar o aumento da temperatura global a 1,5 °.</p> <p><b>Limitações de dados:</b> A cobertura e a qualidade dos dados são</p>
------------	---	--	--	--

Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Resultado 2022	Explicação	Medidas adotadas, previstas e objetivos estabelecidos para o próximo período de referência
Sociais	16. Países beneficiários do investimento o sujeitos a violações de cariz social	Número de países beneficiários do investimento que registam violações de normas sociais (em termos absolutos e relativos – divisão pelo número total de países beneficiários do investimento), tal como preconizadas em tratados e convenções internacionais, nos princípios das Nações Unidas e, quando aplicável, na legislação nacional	<b>Absoluto: 0</b> <b>Relativo: 0%</b> O indicador fornece o número de países em que se investe sujeitos a infrações sociais e a percentagem do total de países investidos.  Cobertura do indicador: 74%	<b>Integração de fatores ESG:</b> Antes de qualquer compra, a BPI GA avalia a possível violação dos principais aspetos sociais contemplados em tratados internacionais ou regulamentações nacionais. A BPI GA monitoriza a gravidade das infrações sociais e a evolução do rating ESG.  <b>Exclusões e restrições:</b> De acordo com a Política de Integração de Riscos em Matéria de Sustentabilidade, na área dos direitos humanos, a Sociedade Gestora estabelece uma série de exclusões, não investindo naqueles países que violem gravemente os direitos humanos.  <b>Limitações de dados:</b> Para este indicador os dados correspondem exclusivamente a posições diretas, devido à falta de cobertura destes dados para fundos terceiros.
<b>Indicadores aplicáveis aos investimentos em ativos imobiliários</b>				
Combustíveis fósseis	17. Exposição a combustíveis fósseis através de ativos imobiliários	Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários envolvidos na extração, armazenamento, transporte ou produção de combustíveis fósseis	<b>0.2%</b> O indicador proporciona a percentagem de ativos imobiliários sob gestão relacionados com o setor de combustíveis fósseis.  Entende-se por empresas ativas no setor dos combustíveis fósseis as empresas que obtêm receitas provenientes (i) da exploração, extração, distribuição ou refinação de carvão e lenhite; (ii) exploração, extração, distribuição (incluindo transporte, armazenamento e comercialização) ou refinação de combustíveis fósseis líquidos; e (iii) exploração e extração de combustíveis fósseis gasosos ou sua distribuição específica (incluindo transporte, armazenamento e comercialização).  Cobertura do indicador: 100%	<b>Integração de fatores ESG:</b> A transição para um modelo de economia sustentável e descarbonizada, que limite o aquecimento global a menos de 2°C, preferencialmente 1.5°C de acordo com os objetivos do Acordo de Paris, é um dos maiores desafios globais. Este processo de transição é uma fonte de riscos e oportunidades para as empresas e os seus modelos de negócio. A intenção da BPI GA é contribuir para este desafio, reduzindo o impacto das suas operações e do investimento em projetos sustentáveis, bem como do seu envolvimento com as empresas e emittentes onde investe. Para gerir este PIN, a BPI GA monitoriza a exposição a combustíveis fósseis dos ativos imobiliários em carteira.  <b>Exclusões e restrições:</b> De acordo com a Política de Integração de Riscos em Matéria de Sustentabilidade de Sustentabilidade Imobiliário, a BPI GA pode decidir não entrar em acordo com inquilinos ou transacionar ativos imobiliários que possam representar um risco material para a Sociedade Gestora de não cumprir os seus compromissos em matéria de mudanças climáticas, bem como de descarbonização da sua carteira. Além desta restrição geral, a BPI GA restringe a celebração de contratos e acordos com empresas cujo volume de negócios dependa mais de 25% da produção de energia a partir da extração de carvão e de carvão térmico; empresas em que a atividade de exploração, produção ou transporte de areias betuminosas ou a atividade de exploração, produção ou transporte de petróleo e gás na região do Ártico represente mais de 10% do seu volume de negócios; e empresas com receitas a nível de grupo superiores a 50% em petróleo e gás, que não promovem a transição energética.
Eficiência energética	18. Exposição a ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético	Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético	<b>57.1%</b> O indicador fornece o percentual de ativos imobiliários sob gestão com certificados energéticos iguais ou abaixo de D.  Cobertura do indicador: 96%	

Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Resultado 2022	Explicação	Medidas adotadas, previstas e objetivos estabelecidos para o próximo período de referência
				<p><b>Limitação de dados:</b> A cobertura e a qualidade dos dados são adequadas para uma gestão ativa do indicador PIN 17. A falta de dados do PIN 18 depende exclusivamente do processo de certificação dos ativos imobiliários.</p>
<p><b>Outros indicadores relacionados com os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade</b></p>				
<p><b>Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento</b></p>				
<p><b>Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente</b></p>				
Emissões	<p>4. Investimentos em empresas sem iniciativas de redução das emissões de carbono</p>	<p>Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento sem iniciativas de redução das emissões de carbono que visem o alinhamento com o Acordo de Paris</p>	<p><b>40.2%</b> O indicador fornece o percentual de ativos sob gestão investidos em empresas que não possuem iniciativas de redução de emissões de carbono.</p> <p>Cobertura do indicador: 84%</p>	<p><b>Integração de fatores ESG:</b> Em linha com a estratégia de sustentabilidade e a Declaração sobre Mudanças Climáticas do Grupo CaixaBank, do qual a BPI GA faz parte, com o que foi detalhado anteriormente (PINS 1, 2, 3, 4, 5 e 6). Bem como, com a Política de Envolvimento da Sociedade Gestora. Este indicador complementa a gestão dos outros indicadores PINS relacionados com as mudanças climáticas. A BPI GA monitoriza o impacto nas mudanças climáticas das empresas onde investe através da análise e monitorização das emissões de GEE geradas por essas empresas.</p> <p><b>Exclusões e restrições:</b> De acordo com a Política de Integração de Riscos em Matéria de Sustentabilidade, a BPI GA pode decidir não investir naquelas empresas que possam representar um risco material para a Sociedade Gestora de não cumprir os seus compromissos em matéria de alterações climáticas, bem como de descarbonização da sua carteira. Além desta restrição geral, a BPI GA restringe o investimento em empresas cujo volume de negócios dependa mais de 25% da produção de energia a partir da extração de carvão e de carvão térmico; empresas em que a atividade de exploração, produção ou transporte de areias betuminosas ou a atividade de exploração, produção ou transporte de petróleo e gás na região do Ártico represente mais de 10% do seu volume de negócios; e empresas com receitas a nível de grupo superiores a 50% em petróleo e gás, que não promovem a transição energética.</p> <p><b>Diálogo e voto:</b> Durante 2022, a BPI GA iniciou ou manteve diálogo direto com 15 empresas nas quais abordou as alterações climáticas através do seu fornecedor especializado. Adicionalmente, a BPI GA é membro e participa diretamente nos diálogos abertos da iniciativa Climate Action 100+. No que respeita ao voto, em 2022, apoiou 313 propostas de acionistas nas Assembleias Gerais em que participou, das quais 35 centraram-se em questões relacionadas com o meio ambiente, como as mudanças climáticas (mais detalhes no Relatório Anual de Envolvimento 2022). Como próximos objetivos, as mudanças climáticas foram estabelecidas no Plano de Envolvimento 2023 como uma das questões</p>

Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Resultado 2022	Explicação	Medidas adotadas, previstas e objetivos estabelecidos para o próximo período de referência
				<p>prioritárias a abordar em termos de sustentabilidade e, mais especificamente, a promoção da transição para um modelo de economia sustentável e descarbonizada, que limite o aquecimento global em linha com os objetivos do Acordo de Paris, identificando as expectativas e objetivos a serem alcançados através do diálogo (mais detalhes no Plano de Envolvimento 2023).</p> <p><b>Limitação de dados:</b> A cobertura e a qualidade dos dados são adequadas para uma gestão ativa do indicador.</p>
<p><b>Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno</b></p>				
<p><b>Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento</b></p>				
Direitos Humanos	14. Número de casos de problemas e incidentes graves de desrespeito dos direitos humanos	Número de casos de problemas e incidentes graves de desrespeito dos direitos humanos relacionados com empresas beneficiárias do investimento expresso como média ponderada	<p><b>0.0</b> O indicador fornece a quantidade de ativos sob gestão investidos em empresas nas quais foram identificados casos de graves, problemas ou incidentes de direitos humanos.</p> <p>Cobertura do indicador: 88%</p>	<p><b>Integração de fatores ESG:</b> Alinhados com a estratégia de sustentabilidade e os Princípios de Direitos Humanos do Grupo CaixaBank, do qual a BPI GA faz parte, bem como com a Política de Envolvimento da Sociedade Gestora; e um alto nível de cobertura está disponível. A BPI GA avalia a possível violação pela empresa de graves incidentes de direitos humanos. Essa violação é realizada por fornecedores especializados, cuja avaliação indica incidentes relacionados a direitos humanos por parte das empresas. A BPI GA monitoriza estas violações através do grau de controvérsias, nomeadamente através de alertas que permitem detetar novas controvérsias ou alterações que as empresas da carteira possam ter. No caso de deteção de um evento muito severo, o referido evento é analisado pelo grupo de trabalho especializado e, se necessário, aprovado pelo Comité ISR.</p> <p><b>Exclusões e restrições:</b> De acordo com a Política de Integração de Riscos em Matérias de Sustentabilidade, no âmbito dos tratados e normas internacionais, a Sociedade Gestora estabelece uma série de exclusões, não investindo naquelas empresas que violem gravemente os princípios fundamentais incluídos no Pacto Global das Nações Unidas, especificamente em matéria de direitos humanos, direitos humanos, direitos laborais, ambiente e corrupção.</p> <p><b>Diálogo e voto:</b> A BPI GA realiza ações de diálogo e votação relacionadas com potenciais violações dos princípios fundamentais e dos tratados internacionais sobre a matéria: estas ações são realizadas, entre outras formas, através da sua adesão e participação direta nos diálogos da iniciativa "Advance", promovidas pelo PRI, para abordar o desempenho no domínio dos Direitos Humanos. No exercício de 2022, foram abertos 119 diálogos com empresas em relação à possível violação dos principais tratados internacionais por meio de prestador de serviços especializado (mais detalhes no Relatório Anual de Envolvimento 2022).</p>

Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Resultado 2022	Explicação	Medidas adotadas, previstas e objetivos estabelecidos para o próximo período de referência
				<b>Limitações de dados:</b> A cobertura e a qualidade dos dados são adequadas para uma gestão ativa do indicador.

### 3. DESCRIÇÃO DE POLÍTICAS PARA IDENTIFICAR E PRIORIZAR OS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS

A BPI GA dispõe de políticas (ver secções 3.2 e 4 para mais detalhes) para detetar e priorizar os PINS que impactam negativamente os fatores de sustentabilidade.

De seguida, descreve-se brevemente como se estabelecem os critérios de investimento, como se integram os fatores ESG na análise dos investimentos, o processo de diligência devida seguido e a metodologia para identificar os PINS (metodologia para selecionar indicadores adicionais e para detetar e avaliar os principais impactos negativos), refletindo a transversalidade do procedimento e a intervenção de todas as áreas da Sociedade Gestora.

Todas as políticas aqui explicadas são mantidas permanentemente atualizadas. São revistos periodicamente (pelo menos bianualmente ou com maior frequência se for considerado adequado, a pedido de alguma das áreas da Sociedade Gestora que indiquem necessidade) e são submetidos à aprovação dos órgãos sociais.

#### 3.1. QUADRO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL

A BPI Gestão de Ativos considera os riscos de sustentabilidade e possíveis impactos de incidências negativas neste âmbito nos seus processos de investimento. A Sociedade Gestora estabeleceu processos de diligência devida para identificar, prevenir, mitigar e explicar como se abordam estes. Para tal, aplica, entre outros critérios, o estabelecido na Política de Integração de Riscos de em Matéria de Sustentabilidade e na Política de Envolvimento (detalhada na secção 4). Mais concretamente:

- Integração de fatores ESG no investimento** (incluindo a monitorização de controvérsias):
  - Indicadores ESG relevantes para o setor ou empresa e ratings de sustentabilidade são considerados, entre outros fatores, no processo de seleção e análise de investimentos: esses indicadores e ratings, em sua construção, consideram os impactos negativos dos emissores e sua atuação em assuntos como mudanças climáticas, boas práticas de bom governo, etc;
  - A Sociedade Gestora também monitoriza ativamente potenciais controvérsias severas de sustentabilidade que possam estar associadas a qualquer emitente da sua carteira ou universo de investimento (e podem incluir incidentes relacionados com a biodiversidade ou o respeito pelos direitos humanos);
  - São geridos os seguintes PINS: os relacionados com emissões de gases de efeito estufa (PIN 1 a 6, PIN 15, PIN adicional 4), biodiversidade (PIN 7), água (PIN 8) e resíduos (PIN 9).
- Exclusões e restrições setoriais:** de forma complementar, a Política de Integração de Riscos em Matéria de Sustentabilidade estabelece que:
  - A BPI GA pode decidir não investir em empresas que possam representar um risco material para a Sociedade Gestora de não cumprimento dos seus compromissos em matéria de mudanças climáticas, bem como de descarbonização da sua carteira. Além disso, estabelece restrições específicas relativas a atividades relacionadas com carvão, petróleo e gás, armas e areias betuminosas;
  - São geridos os seguintes PINS: sociais relacionados com violações do Pacto Global (PIN 10), com países sujeitos a infrações sociais (PIN 16), empresas com violações dos Direitos Humanos (PIN 14 adicional) e com armas controversas (PIN 14);

3. **Envolvimento de longo prazo** (inclui diálogo com emitentes e gestoras terceiras, e voto ativo):
- As ações de diálogo visam melhorar e alterar o comportamento das empresas em determinadas matérias relevantes, incluindo, quando detetados, impactos negativos ou caminhos de melhoria na gestão dos seus impactos, tanto positivos como adversos. Potencialmente, aplica-se a todas as PINS.
  - A Sociedade Gestora exerce o seu direito de voto e apoia apenas propostas que promovam maior transparência e melhor desempenho em termos de sustentabilidade, podendo votar contra com este mesmo objetivo: tal poderá resultar na melhoria dos dados disponíveis relativos aos principais incidentes eventos adversos (como aqueles relacionados ao bom governo corporativa) e na melhor gestão dos impactos das empresas
  - A Sociedade Gestora publica um Plano de Envolvimento que inclui as principais áreas e objetivos em termos de envolvimento, bem como as expetativas relativamente à atuação dos investidores.

A BPI GA realiza uma análise e monitorização sistemática dos principais impactos negativos sobre fatores de sustentabilidade, tomando as medidas de mitigação necessárias. Estas medidas podem consistir no não investimento, no desinvestimento, na redução da exposição ou na sua colocação em observação, iniciando as ações de envolvimento que, se for caso disso, se considerem necessárias.

No que diz respeito à atribuição de responsabilidade pela aplicação de políticas no âmbito das estratégias e procedimentos organizacionais, a Sociedade Gestora aplica o modelo de três linhas de defesa, de forma que a primeira linha é responsável pela aplicação das políticas, a segunda por controlar a sua aplicação e a terceira por auditá-la. Conforme explicado abaixo, é um trabalho transversal em cada uma das linhas acima mencionadas e as políticas são aplicadas desde o primeiro momento, envolvendo, por exemplo, ao nível da primeira linha de defesa, as equipas de gestão e de sustentabilidade, tanto quando são analisados os ativos que, potencialmente, farão parte das carteiras, como na definição de estratégias de investimento. Envolvem a segunda linha de defesa (Riscos e Compliance) para verificar e monitorar o correto cumprimento dos regulamentos e das políticas e procedimentos atuais, e a terceira para auditá-los.

#### **Detalhe sobre a integração ESG na análise dos investimentos:**

A integração ESG é a inclusão explícita e sistemática de considerações ESG na análise de investimento e na tomada de decisões. Neste sentido, conforme indicado no ponto 1 da secção anterior, ao analisar e/ou tomar uma decisão de investimento, os gestores terão em consideração tanto os riscos de sustentabilidade como os principais impactos negativos (quando aplicável), conforme definidos abaixo:

- Riscos de sustentabilidade são entendidos como qualquer evento ou situação ambiental, social ou de *governance* que, caso ocorra, poderá ter um efeito negativo material, real ou potencial, no valor do investimento.
- Os principais impactos negativos são definidos como aqueles impactos derivados de decisões de investimento que podem ter efeitos negativos nos fatores de sustentabilidade.

O processo de integração ESG visa, em última instância, reduzir os efeitos dos riscos de sustentabilidade e dos principais impactos negativos, sem descurar o objetivo de geração de rentabilidade.

#### **O processo de diligência devida:**

Relativamente às políticas de diligência devida, a BPI GA estabeleceu processos de diligência devida em função do risco para identificar, prevenir, mitigar e explicar como estes impactos negativos reais e potenciais são abordados nas suas próprias atividades, na sua cadeia de abastecimento e outras relações comerciais.

Além disso, a Sociedade Gestora participa voluntariamente e ativamente na facilitação e canalização de mudanças através do seu diálogo e políticas de votação ativa, nos casos em que aplicável. Assim, a diligência devida existente na sua conduta empresarial é também reforçada na área das decisões de investimento através de medidas específicas de diligência devida. Nalguns casos, a diligência devida pode ajudar a decidir se se devem manter ou interromper determinados investimentos, quer porque o risco de um impacto negativo é demasiado elevado quer porque os esforços de mitigação não foram bem-

sucedidos.

Tendo em conta que a diligência devida deve ser proporcional ao risco e adaptada às circunstâncias e ao contexto de uma determinada empresa, são seguidos os seguintes princípios nos processos de decisão de investimento da BPI GA:

- Identificar os principais impactos negativos, reais ou potenciais;
- Tomar medidas para parar, prevenir ou mitigar estes impactos negativos;
- Acompanhar a implementação e os resultados das referidas medidas;
- Relatar como são abordados os principais impactos negativos.

Neste sentido, a Sociedade Gestora implementou um procedimento específico de forma a monitorizar de forma adequada e recorrente o cumprimento destes princípios. Na prática, o processo de diligência devida é contínuo, iterativo e não necessariamente sequencial, uma vez que diversas etapas podem ser desenvolvidas simultaneamente com resultados que se alimentam entre si.

### **Metodologia para a identificação, deteção e avaliação dos principais impactos negativos:**

O processo de identificação dos PINS está integrado no processo de tomada de decisão de investimento realizado pela BPI GA.

Através de metodologia própria, a BPI GA realiza a análise, avaliação e monitorização dos impactos negativos de sustentabilidade gerados pelos investimentos realizados.

Para determinar a existência de possíveis impactos negativos, a BPI GA avaliará a evolução dos indicadores PINS relativamente aos resultados obtidos no exercício imediatamente anterior. Pode considerar-se que existe um impacto negativo nos fatores de sustentabilidade quando é evidente um agravamento significativo dos resultados dos referidos indicadores; ou, para alguns indicadores, quando são ultrapassados determinados limites estabelecidos através das políticas ou procedimentos do Grupo CaixaBank, que incluem restrições relativas ao investimento em determinadas atividades ou setores.

Especificamente, existem políticas que excluem ou restringem investimentos em empresas nas quais foram identificadas violações dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas (após um processo de análise dos casos e avaliação de ações corretivas), bem como dos principais tratados internacionais e normas, ou que tenham exposição a atividades ou setores controversos.

Em qualquer caso, caso seja identificada a existência de um impacto negativo, a BPI GA procederá a uma avaliação do mesmo, com base em critérios constantes na política, nos procedimentos aplicáveis e no Plano de Envolvimento do ano correspondente.

Tais medidas podem consistir no não investimento, no desinvestimento, na redução da exposição ou na colocação sob observação. Estas medidas podem ser complementadas, se for caso disso, com o exercício da participação ativa através de ações de envolvimento, como o diálogo e/ou o exercício do direito de voto em função da participação da Sociedade nas empresas investidas.

Não são aplicadas análises de cenários, probabilidades de ocorrência ou margens de erro, uma vez que não se aplicam à metodologia definida.

Em relação às fontes de dados, conforme observado anteriormente, o MSCI é utilizado como principal fornecedor de dados. Quando, em alguns indicadores, a falta de cobertura ou qualidade dos dados não permite uma gestão ativa de todos os impactos negativos que possam ocorrer, a BPI GA trabalhará em conjunto com o fornecedor de dados, de forma a, na medida do possível, melhorar a cobertura e qualidade dos dados, de forma a obter maior fiabilidade para os anos seguintes e, adicionalmente, explorará fontes de dados alternativas.

### **Critérios para a seleção dos indicadores adicionais:**

Para selecionar os indicadores adicionais PINS a reportar, foi realizada uma análise na qual foram priorizados os seguintes fatores:

- A disponibilidade e cobertura do indicador pelo fornecedor de dados;
- O alinhamento do indicador relativamente às políticas do Grupo CaixaBank, conforme definido no ponto 3.2. desta Declaração;
- A possível margem de erro associada ao processo de cálculo realizado pelo fornecedor de dados.

Como resultado desta análise, foram selecionados os indicadores adicionais PINS incluídos no ponto 2 acima, que são indicados abaixo:

- Tabela 2, indicador 4: Investimentos em empresas sem iniciativas de redução de emissões de carbono;
- Tabela 3, indicador 14: Número de casos detetados de graves problemas e incidentes de direitos humanos.

## 3.2. POLÍTICAS EM MATÉRIA DE SUSTENTABILIDADE

Para além das políticas de envolvimento refletidas no ponto 4 desta Declaração, a BPI GA tem políticas próprias e corporativas para identificar, avaliar e gerir impactos negativos reais ou potenciais. Quanto às políticas de diligência devida e seu processo, a BPI GA tem processos estabelecidos de diligência devida em vigor para identificar, prevenir, mitigar e explicar como estes impactos negativos reais e potenciais são abordados nas suas próprias atividades, na sua cadeia de fornecimento e outras relações comerciais.

A responsabilidade pela aplicação destas políticas cabe aos órgãos correspondentes da Sociedade Gestora, estando definida em cada um deles. Na Sociedade Gestora, como já indicado, aplica-se o modelo das três linhas de defesa, que determina o papel e as responsabilidades das áreas que compõem cada uma das linhas (de acordo com a sua função no processo) na aplicação da política.

Abaixo são descritas resumidamente as principais Políticas, Princípios ou Declarações de aplicação na Sociedade Gestora e relacionadas com a deteção e priorização do PIN nas decisões de investimento em fatores de sustentabilidade, com indicação da data de aprovação pelos órgãos sociais:

### **POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO DE RISCOS EM MATÉRIA DE SUSTENTABILIDADE (OUTUBRO, 2022)**

A Política de Integração de Riscos em Matéria de Sustentabilidade estabelece os princípios de atuação para incorporar critérios ESG nos processos de investimento e tomada de decisão, complementando critérios financeiros tradicionais. O risco em matéria de sustentabilidade define-se como o acontecimento ou a condição de natureza ESG cuja ocorrência possa ter um impacto material negativo relevante, efetivo ou potencial, no valor de um investimento.

Esta Política aplica-se aos investimentos detidos pelas carteiras geridas pela Sociedade Gestora. Pela sua natureza, a BPI GA adotará critérios e procedimentos específicos para investimentos imobiliários, organismos de investimento coletivo geridos por outras entidades, incluindo Exchange Traded Funds (ETFs), instrumentos do mercado monetário, derivados e carteiras de gestão discricionária, procurando a sua adequação à política da Sociedade Gestora sempre que possível.

### **POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO DE RISCOS EM MATÉRIA DE SUSTENTABILIDADE EM IMOBILIÁRIO (MARÇO, 2023)**

A Política de Integração de Riscos em Matéria de Sustentabilidade da BPI GA estabelece os princípios de atuação para incorporar critérios ESG nos processos de investimento e tomada de decisão, complementando critérios financeiros tradicionais, bem como numa fase posterior ao investimento, através da gestão de risco, monitorização e reporte.

Esta Política visa criar uma estratégia responsável de gestão de risco, e em simultâneo maximiza os resultados financeiros, abordando o impacto financeiro da integração ESG e reconhecendo oportunidades de criação de valor decorrentes dessa mesma integração.

As características inerentes a esta classe de ativos requerem um quadro suficientemente amplo,

abrangente e flexível, que aborde os indicadores materiais chave ESG, que podem variar entre diferentes ativos, de acordo com suas características específicas, tais como o seu setor, localização, características contratuais, entre outros.

### **POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO (NOVEMBRO, 2021)**

A BPI Gestão de Ativos repudia por completo qualquer conduta que, de maneira direta ou indireta, possa estar relacionada com corrupção, pautando toda a sua atuação pelos princípios fulcrais do respeito e cumprimento da lei e demais normativos em vigor a cada momento, bem como pelos mais elevados padrões de responsabilidade e exigência.

O Grupo CaixaBank dispõe de uma Política Corporativa de Anticorrupções, aplicável a todas as entidades do Grupo, nomeadamente às suas filiais, que define os princípios fundamentais de atuação na prevenção da corrupção.

Além das próprias políticas da BPI Gestão de Ativos anteriormente descritas, o Grupo CaixaBank também conta com os seguintes princípios e declarações a que todas as entidades do grupo agem em conformidade, incluindo a BPI Gestão de Ativos.

### **CORPORATE HUMAN RIGHTS POLICY AT CAIXABANK (JUNHO, 2022)**

Os princípios da atuação desta Política constituem o guia em matéria de direitos humanos das relações que a BPI Gestão de Ativos estabelece com seus colaboradores, clientes, acionistas, provedores, parceiros comerciais e com as comunidades em que desenvolve seus negócios e atividades. A presente Política é de aplicação aos colaboradores, diretores e membros dos Órgãos de Governo da BPI Gestão de Ativos.

Neste documento se estabelece o compromisso por respeitar as principais declarações internacionais e princípios relacionados com os Direitos Humanos. Desta forma, a BPI Gestão de Ativos mitiga o risco de impactos negativos que se podem ocasionar por seus investimentos, como a violação dos princípios do Pacto Mundial das Nações Unidas, assim como dos investimentos em países sujeitos a violações dos direitos humanos.

### **SUSTAINABILITY PRINCIPLES (JUNHO, 2022)**

Os princípios da atuação desta Política definem e estabelecem as diretrizes gerais de atuação e os principais compromissos com os grupos de interesse que devem seguir o Grupo CaixaBank em matéria de Sustentabilidade. Estes princípios marcam o âmbito da missão e valores corporativos.

### **CAIXABANK'S STATEMENT ON CLIMATE CHANGE (JUNHO, 2022)**

Nesta Declaração estabelecem-se diferentes linhas de ação para incidir na necessidade de acelerar a transição para uma economia neutra em carbono mediante o financiamento e o investimento em projetos sustentáveis, o apoio a transição sustentável dos clientes, a minimização e compensação do impacto das operações e o diálogo com os grupos de interesse do Grupo CaixaBank.

### **POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM AUTORIDADES PÚBLICAS (DEZEMBRO, 2022)**

A Política tem por objetivo definir os princípios orientadores, padrões de comportamento e normas a observar nas relações com as Autoridades Públicas quando estas realizem ações de supervisão ou inspeções ou efetuem pedidos de informação, tendo como propósito a prevenção de práticas ou condutas que possam originar responsabilidade penal tanto para a Sociedade como para os seus colaboradores, a título individual.

## 4. POLÍTICAS DE ENVOLVIMENTO

Como já foi demonstrado, nos seus processos de análise e gestão de investimentos, a BPI GA tem em consideração diferentes políticas ESG próprias ou adotadas pelo Grupo CaixaBank e estas políticas constituem um quadro de controlo para tentar evitar, antecipar ou aliviar eventos que possam causar impactos negativos à sustentabilidade. Para além das Políticas, Princípios ou Declarações de aplicação na Sociedade Gestora e relacionadas com a deteção e priorização dos PINS das decisões de investimento nos fatores de sustentabilidade referidos na secção anterior, destacam-se numa secção própria a Política e o Plano de Envolvimento disponível para a Sociedade Gestora. A seguir são brevemente explicados, indicando ao lado a data em que foram aprovados pelos órgãos sociais.

### 4.1. POLÍTICA DE ENVOLVIMENTO (NOVEMBRO, 2021)

A Política de Envolvimento é aplicada a todas as carteiras geridas pela BPI Gestão de Ativos, salvo aquelas em que, de forma excecional, o cliente tenha decidido reter os direitos de exercício de voto e desenvolver individualmente as atividades de envolvimento. Esta política apresenta os seguintes objetivos:

- Fomentar o envolvimento dos intermediários e dos gestores ativos na gestão das empresas nas quais a Sociedade Gestora investe.
- Melhorar a transparência da estratégia de investimento, das ações de envolvimento e do processo de exercício de direito de voto, principalmente quando se utilizam assessores de voto.

A Política de Envolvimento é geral, aplicável a todos os PINS. Os indicadores PINS considerados nas políticas são os indicados na secção 3.1 deste documento. A forma como a política de envolvimento será adaptada quando não houver redução no PIN é explicada na secção de ações de diálogo.

A BPI GA exerce diligentemente tanto as ações de diálogo como os direitos de exercício de voto, sempre em benefício e interesse exclusivo dos participantes e acionistas. A forma como cada uma dessas questões é exercida é brevemente descrita a seguir:

#### **Ações de Diálogo:**

A BPI GA poderá estabelecer ações de diálogo quer diretamente com os fornecedores e empresas, quer de forma colaborativa com outros investidores, ou através de prestadores de serviços. Neste sentido, serão priorizadas ações colaborativas com outros investidores, considerando que estes têm maior impacto na modificação do comportamento das empresas, e, caso se opte pelo diálogo direto, na medida do possível, fá-lo-á sempre preservando a independência da Sociedade Gestora e os interesses que representa.

No caso de produtos de terceiros, como fundos de investimento, além dos processos de diálogo, serão realizadas periodicamente diligências devidas, com apoio do CaixaBank Asset Management, para avaliar os procedimentos de integração ESG ao nível do gestor que os gere e dos investimentos que realiza. Entre os aspetos analisados, será dada especial atenção aos mecanismos de envolvimento, diálogo e votação.

Se, como resultado de um diálogo com uma empresa, não for obtido um resultado favorável, a votação servirá como estratégia para continuar com as ações de diálogo com as empresas com base nas conquistas alcançadas (escalada), tomando medidas como apoiar propostas de acionistas a favor de uma maior transparência ou melhor desempenho ESG ou exercer voto de oposição à eleição (ou reeleição) de membro do conselho responsável por questões ESG, em caso de incidente adverso.

O processo descrito acima aplica-se a qualquer um dos PINS. Ou seja, a forma como se aborda a questão

do PIN relativa a uma determinada entidade é abordar a situação, antes de mais, através do diálogo ou de ações de voto. A descrição do Plano de Envolvimento fornece mais detalhes sobre a razão pela qual a Sociedade Gestora considera estas ações como as mais eficazes para abordar os PINS. Se estas ações de envolvimento não derem frutos, procederemos à consideração da estratégia de escalada conforme descrita e incluída nas nossas políticas e procedimentos.

Estas políticas são continuamente revistas, supervisionadas e adaptadas com base nos requisitos regulamentares e nos progressos alcançados em termos de sustentabilidade. No futuro, além disso, a adaptação destas políticas poderá ser planeada com base na evolução e desempenho dos indicadores PINS.

### Exercício do Direito de Voto:

A BPI GA exercerá os direitos de voto inerentes aos títulos cotados que integram as carteiras que gere, sempre em benefício exclusivo dos titulares de unidades de participação. Exercerá o direito de voto em linha com a sua visão de investimento socialmente responsável, tendo em conta questões de responsabilidade social e desenvolvimento sustentável, bem como aspetos de bom governo, pois são essenciais na avaliação de uma empresa. Assim, através do exercício do direito de voto, a Sociedade Gestora pretende influenciar as políticas corporativas para melhorar as deficiências detetadas em questões ESG.

A Sociedade Gestora exercerá o direito de voto com base na avaliação do desempenho de médio e longo prazo das empresas em que investe, tendo em conta questões ambientais, sociais e de bom governo em linha com a sua adesão aos Princípios para o Investimento Responsável (PRI).

Os direitos de participação e voto nos ativos mobiliários são exercidos diretamente, ou por procuração de outro acionista, sendo em qualquer caso obrigatório o sentido de voto indicado na procuração, previamente deliberado pela BPI GA.

## 4.2. PLANO DE ENVOLVIMENTO (2023)

A BPI GA considera que a transição para uma economia mais sustentável e a rentabilidade a longo prazo dos investimentos podem ser alcançadas tanto através de decisões de investimento como do envolvimento a longo prazo com as empresas onde investe através do diálogo, do voto construtivo e ativo. Consequentemente, a BPI GA participa nas decisões de governo societário através da votação ativa nas assembleias gerais de acionistas e de ações regulares de diálogo aberto com empresas e emitentes, públicos ou privados, sobre questões materiais relacionadas com fatores ESG, para promover a criação de valor a longo prazo nas empresas nas quais investe.

O plano de envolvimento estabelece a estratégia de envolvimento global da Sociedade Gestora, que define, entre outros elementos, os canais para estabelecer processos de diálogo, as áreas prioritárias para desenvolver ações de envolvimento, e os critérios de priorização e objetivos do diálogo para cada uma das áreas.

Estas áreas prioritárias abrangem questões de sustentabilidade, como as **mudanças climáticas, os direitos humanos, as violações das principais normas internacionais, a boa governação e as boas práticas sociais**.

O **processo de diálogo** é composto pelas três etapas a seguir:

1. Definição dos objetivos e aspetos a abordar, que serão identificados em cada caso, definindo as orientações governamentais mais adequadas;
2. Definição da duração do processo, que pode variar significativamente, dependendo de fatores como o assunto, o setor de atividade ou regulação, etc;
3. Análise do resultado com base no trabalho de envolvimento realizado, as decisões de

investimento serão definidas de acordo com as respostas obtidas da empresa.

A BPI GA exercerá o direito de voto nas assembleias gerais de acionistas de ativos mobiliários cotados, nos mercados regulamentados da UE e da OCDE, que compõem as carteiras. O sentido de voto apoiará sempre propostas que promovam maior transparência e melhor desempenho em termos de sustentabilidade e, da mesma forma, poderá votar contra neste mesmo objetivo.

### **Áreas prioritárias para ações de envolvimento:**

Este plano de envolvimento está alinhado com o disposto na política de envolvimento da BPI GA. O seu objetivo é priorizar as ações mais relevantes de voto e diálogo, ou seja, aquelas que podem ter maior impacto no comportamento dos emissores e que permitem utilizar da forma mais eficiente os recursos disponíveis.

As prioridades foram determinadas levando em consideração:

1. as ambições do Grupo CaixaBank em termos de sustentabilidade;
2. os compromissos de sustentabilidade assumidos pela BPI GA, como os Princípios para o Investimento Responsável (PRI), o Task Force on Climate-Related Financial Disclosures (TCFD) ou outras iniciativas do setor;
3. o contexto e as práticas globais em relação à sustentabilidade;
4. os principais impactos negativos (PINS) dos investimentos;
5. o perfil da carteira (sua exposição setorial e geográfica, características ESG, etc.);
6. os recursos disponíveis na BPI GA.

## **4.3. ADAPTAÇÃO DAS POLÍTICAS**

Estas políticas são continuamente revistas, supervisionadas e adaptadas com base nos requisitos regulamentares e nos progressos alcançados em termos de sustentabilidade. No futuro, além disso, a adaptação destas políticas poderá ser planeada com base na evolução e desempenho dos indicadores PINS.

## **5. REFERÊNCIAS A NORMAS INTERNACIONAIS**

Através dos compromissos do Grupo CaixaBank com as diferentes diretrizes internacionais, são estabelecidos critérios de conduta empresarial, respeitando as principais normas internacionalmente reconhecidas em matéria de diligência devida. Estas normas abrangem as responsabilidades de atuação do Grupo, e os regulamentos aplicáveis à sua atuação em determinados setores, com o objetivo de mitigar o risco de eventos que possam conduzir a incidentes adversos à sustentabilidade.

A BPI GA tem em consideração as normas internacionais a seguir descritas como parte do seu quadro de controlo para prevenir eventos que possam conduzir a incidentes adversos para a sustentabilidade, e é membro de diversas iniciativas nesta área que reforçam a sua gestão de riscos e fatores ESG. A ligação entre os indicadores PINS e as normas internacionais é estabelecida com base nas áreas temáticas que partilham. Isto implica que, por exemplo, se a Sociedade Gestora tiver subscrito normas e compromissos centrados em questões ambientais, a monitorização e gestão dos indicadores PINS ligados ao ambiente serão, em maior ou menor grau, afetadas por essas normas e compromissos.

Na Tabela da secção 2 podem observar-se referências específicas aos métodos e dados utilizados para medir o cumprimento dos objetivos do Acordo de Paris e o âmbito de cobertura, as fontes de dados ou a forma como os métodos utilizados determinam os PINS.

## 5.1. NORMAS INTERNACIONAIS RELACIONADAS A QUESTÕES AMBIENTAIS

Os temas e compromissos incluídos nestas declarações estão relacionados com alguns dos indicadores PINS aplicáveis às questões ambientais (indicadores 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 15 da Tabela 1; bem como indicador 4 da Tabela 2 do Anexo I do RTS.).

- A BPI GA apoia a concretização dos objetivos do Acordo de Paris através do seu apoio ao **Task Force on Climate-related Financial Disclosures** (TCFD)
- **Adesão à iniciativa Climate Action 100+:** uma iniciativa com o objetivo de assegurar que as empresas com maiores emissões de gases com efeito de estufa tomem medidas críticas para alinharem-se com os objetivos do Acordo de Paris.

## 5.2. NORMAS INTERNACIONAIS RELACIONADAS A QUESTÕES SOCIAIS

Os temas e compromissos incluídos nestas declarações estão relacionados com alguns dos indicadores PINS aplicáveis às questões sociais e laborais (indicadores 10, 11, 12, 13, 14 e 16 na Tabela 1; bem como indicador 14 na Tabela 2 do Anexo Eu do RTS.).

A Sociedade Gestora se compromete a respeitar as seguintes Declarações Internacionais:

- **A Carta Internacional dos Direitos Humanos das Nações Unidas**, que compreende:
  - A Declaração Universal dos Direitos do Homem.
  - O Pacto Internacional sobre os Direitos Civis.
  - O Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais.
- **A Declaração da Organização Internacional do Trabalho** sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e as respetivas oito Convenções Fundamentais.
- **A Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia.**
- **Os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.**
- **As Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais.**

Além disso, a Sociedade Gestora é membro da **iniciativa Advance**, promovida pelos Princípios para o Investimento Responsável (PRI), que procura reforçar a implementação dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, através da influência coletiva de investidores institucionais.

## 5.3. ADESÃO A OUTRAS INICIATIVAS EM MATÉRIA DE SUSTENTABILIDADE

Os temas e compromissos incluídos nestas declarações estão relacionados com todos dos indicadores PINS aplicáveis:

- **Adesão aos Princípios para o Investimento Responsável das Nações Unidas (PRI):** estes princípios foram desenvolvidos em colaboração com a UNEP FI e o Pacto Mundial, e são promovidos pelas Nações Unidas, com o objetivo de refletir a crescente relevância dos assuntos ambientais, sociais e de governo corporativo no contexto das práticas de investimento.

Nesse respeito, a BPI Gestão de Ativos se compromete com o cumprimento dos seguintes princípios: incorporar critérios ASG nos processos de análise e adoção de decisões em matérias de investimentos, incorporar critérios ASG nas práticas e políticas, fomentar a transparência da informação ASG entre as entidades, assim como promover os princípios na comunidade de investimentos, colaboração e melhoria na aplicação dos princípios e transparência na comunicação das atividades e progressos na aplicação destes princípios.

- **Adesão ao Pacto Mundial das Nações Unidas:** O Pacto Mundial é a maior iniciativa voluntária de responsabilidade social empresarial do mundo, e apresenta os seguintes objetivos principais:
  - Incorporar os 10 princípios universais relacionados com os direitos humanos, o trabalho, o ambiente e a luta contra a corrupção e suas estratégias e operações;
  - Canalizar ações a favor de um plano de apoio aos objetivos mais amplos das Nações Unidas, incluindo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ("ODS"). Neste aspeto, a BPI GA procura integrar os ODS na sua estratégia de sustentabilidade, contribuindo para alguns destes através da sua atividade, ação social e alianças estratégicas.

Através dos compromissos do Grupo com as diferentes diretrizes internacionais, estabelecem-se critérios de conduta empresarial. Os padrões abarcam as responsabilidades de atuação do Grupo, e a normativa aplicável para sua operação em certos setores, com o objetivo de mitigar o risco de acontecimentos que possam incidir em impactos negativos à sustentabilidade.

## 5.4. ADOÇÃO DE UM CENÁRIO CLIMÁTICO

Neste exercício, não foram utilizados cenários climáticos prospetivos na gestão dos indicadores PINS. Embora os atualmente disponíveis tenham sido avaliados, considera-se que os resultados que fornecem, de momento, não são fiáveis, uma vez que ainda se encontram em fase de desenvolvimento.

## 6. COMPARAÇÃO HISTÓRICA

Os resultados dos indicadores PINS previstos para o exercício de 2022 não são comparáveis com os resultados publicados na "Declaração dos Principais Impactos Negativos nas Decisões de Investimento" referente ao exercício anterior.

Antes do desenvolvimento e entrada em vigor das normas técnicas que detalham os indicadores específicos dos PINS a considerar pelas entidades, a BPI GA publicou, na Declaração dos Principais Impactos Negativos nas Decisões de Investimento para o ano de 2021, indicadores considerados materiais. Especificamente, existem indicadores publicados de emissões de GEE de *scope* 1 e 2, emissões de carbono, intensidade de carbono, exposição a empresas ativas no setor de combustíveis fósseis, diversidade de género e exposição a armas controversas. Em relação aos investimentos em governos e organizações supranacionais, foi publicado o indicador de pegada de carbono.

Esta situação justifica-se pelos seguintes motivos:

- A evolução da normativa e da metodologia de cálculo dos indicadores de PINS;
- As variações na cobertura e qualidade dos dados disponibilizados pelos provedores de dados;
- Pela modificação no alcance e perímetro de reporte da medição dos indicadores de PINS, visto que no exercício anterior somente foram reportadas as posições relativas a investimento direto (obrigações de governos e empresas e ações) no final do ano de 2021.



GESTÃO DE ATIVOS

---

Grupo  CaixaBank